

## VAGAS REMANESCENTES DE MEDICINA 2019/2

O UniSL, Centro Universitário São Lucas informa que para preenchimento de vagas remanescentes no curso de Medicina, para o 2º semestre de 2019, haverá a necessidade da entrega de documentos para análise, **IMPRETERIVELMENTE**, de **8 a 12 de julho de 2019**.

### 1) DAS VAGAS

Estão disponíveis para o 2º semestre de 2019, no curso de Medicina:

- 1.1) 10 vagas remanescentes para 1º período (Turma 2);
- 1.2) 10 vagas remanescentes para 3º período (5 vagas para Turma 1 e 5 vagas para Turma 2);
- 1.3) Caso abram vagas para outros períodos ou aumentem as dos ofertados nos itens 1) e 2), será (ão) chamado (s) o (s) candidato (s) inscrito (s), até o total preenchimento das vagas.

### 2) DA INSCRIÇÃO

Os documentos necessários e obrigatórios para a inscrição para preenchimento das vagas remanescentes no curso de Medicina são:

#### 2.1) CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 2.1.1) Histórico de Medicina contendo todas as disciplinas integralizadas;
- 2.1.2) Histórico de outro (s) curso (s) de graduação, contendo as notas e carga horária das disciplinas integralizadas. Caso tenha integralizado disciplinas em curso (s) de graduação no UniSL, não é necessário trazer histórico, mas o (a) candidato (a) deve solicitar, na entrega de documentos, que seja também analisado o (s) histórico (s) do UniSL;
- 2.1.3) Histórico (s) contendo todas as disciplinas integralizadas em curso (s) de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado), contendo as notas e carga horária das disciplinas integralizadas. Caso tenha integralizado disciplinas em curso (s) de pós-graduação, no UniSL, não é necessário trazer o histórico, mas o (a) candidato (a) deve solicitar, na entrega de documentos, que seja também analisado o (s) histórico (s), especificando qual (is) o (s) curso (s);
- 2.1.4) Declaração de matrícula em Medicina, atualizada, emitida pela instituição de origem;
- 2.1.5) Declaração contendo a nota e a classificação do (a) candidato (a) no Processo Seletivo de Medicina, na instituição de origem;
- 2.1.6) RG;
- 2.1.7) CPF;
- 2.1.8) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
- 2.1.9) Comprovante de endereço atualizado, do (a) candidato (a).

**2.2) DOCUMENTOS ORIGINAIS** (os mesmos serão digitalizados no ato da entrega de documentos e devolvidos ao (a) candidato (a)):

2.2.1) ementa (s), ou seja, o (s) conteúdo (s) programático (s) da (s) disciplina (s) integralizada (s) que o (a) candidato (a) deseja que seja (m) analisada (s), sejam ementas do curso de Medicina, de outro (s) curso (s) de graduação e/ou pós-graduação;

2.2.2) comprovante de rendimento (contracheque, extrato bancário com a movimentação dos 3 últimos meses, declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas e/ou declaração de Imposto de Renda 2018 de pessoa física ou jurídica, rendimento de aluguel de bens imóveis ou móveis, contrato de locação ou arrendamento, acompanhado do último comprovante de recebimento, notas fiscais de vendas dos últimos três meses para atividade rural), do grupo familiar do (a) candidato (a).

**2.3) O candidato deve preencher, no ato da inscrição, um formulário emitido pelo UniSL, contendo as disciplinas para as quais solicita aproveitamento de estudos.**

2.4) A entrega de documentos pode ser realizada através de procuração feita e firmada em cartório, desde que o (a) procurador (a) entregue cópia do RG ou CNH, junto com a documentação.

2.5) Só será aberto um único protocolo por candidato, portanto toda a documentação deve ser entregue na abertura do protocolo, em uma única vez.

**2.6) A entrega dos documentos para análise não dá direito à vaga.**

2.7) A análise não dá direito a atendimento presencial pela coordenação do curso de Medicina.

**2.8) DADOS NECESSÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

2.8.1) e-mail válido do (a) candidato (a);

2.8.2) telefone válido do (a) candidato (a).

**2.9) DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**IMPRETERIVELMENTE**, de 8 a 12 de julho de 2019, das 8h às 19h.

### **3) DOS APROVEITAMENTOS DE ESTUDO**

3.1) Segundo os novos critérios de APE, aproveitamento de estudos, aprovados pelo Colegiado do curso de Medicina, não são aproveitadas as disciplinas de Anatomia e Fisiologia, cursadas em outros cursos, senão no de Medicina para ser analisado;

3.2) Os candidatos que cursaram disciplinas no curso de Medicina, em outros cursos de graduação e/ou pós-graduação, devem entregar o histórico contendo carga horária e notas integralizadas e as ementas, ou seja, os conteúdos programáticos das respectivas disciplinas, e **os aproveitamentos de estudo dependem da equivalência feita pela coordenação do curso de Medicina, do UniSL, baseada na carga horária e conteúdos;**

3.3) As equivalências serão feitas até o dia 18 de julho de 2019 (sujeito a alteração dependendo da quantidade de protocolos).

#### **4) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1) A seleção dos candidatos às vagas remanescentes de Medicina do UniSL, obedecem aos seguintes critérios de seleção, na ordem:

1º critério analisado - comprovação de renda;

2º critério analisado - o (s) candidato (s) com o maior número de disciplinas a cursar nos períodos ofertados;

3º critério analisado - a maior nota no processo seletivo de ingresso em Medicina, na instituição de origem.

#### **5) DA MATRÍCULA**

5.1) As chamadas para matrícula iniciam em 22 de julho de 2019.

5.2) As matrículas são feitas na CEAL, Central de Atendimento ao Aluno, no UniSL em Porto Velho.

#### **6) DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas para as vagas de 1º período iniciam em agosto (data a confirmar) e as de 3º período iniciam em 23 de julho de 2019.